

PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 422/XIV/2.<sup>a</sup>

PELA MORTE DO AGENTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ANTÓNIO JOSÉ PINTO DOCE

No dia 12 de dezembro, António José Pinto Doce, agente principal na Esquadra de Trânsito da Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Évora, perdeu a vida quando tentava proteger uma vítima de violência doméstica.

Ainda que não se encontrasse de serviço, o agente da PSP não deixou de agir em defesa de uma vítima de violência doméstica e colocar acima da sua, a segurança e proteção de uma mulher que estava a ser agredida em plena via pública. Ao tentar evitar a fuga do agressor, António Doce foi violentamente atropelado e arrastado por cerca de 40 metros. Transportado em estado muito grave para o hospital de Évora, acabou, infelizmente, por falecer.

A violência doméstica é um crime abjeto e intolerável que persiste na nossa sociedade e que todos os dias destrói vidas e provoca vítimas de forma direta e indireta. António Doce, dignificou as funções da Polícia de Segurança Pública quando mesmo no seu período de descanso, contrariou a ainda existente desvalorização da violência contra as mulheres e agiu, acabando por ser também uma dessas vítimas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais profundo pesar pelo assassinato de António José Pinto Doce e transmite as suas sentidas condolências aos seus familiares, amigos e colegas da Polícia de Segurança Pública.

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José  
Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins